

REQUERIMENTO Nº 021/2026

AUTORES: Gilberto Aparício, Ivan Carlos Dutra, Juliana Cibelly dos Santos, José Lopes da Silva Neto e Dhionatas de Tassos Fagner

PARA: Prefeito Municipal

REQUERENDO: realização de consulta ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia acerca da forma de cumprimento do piso salarial dos professores

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buritis/RO o presente pedido para que seja realizada consulta formal junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, observadas as normativas aplicáveis às consultas perante aquela Corte de Contas, acerca da forma de cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica.

A presente solicitação decorre da necessidade de esclarecimento quanto à correta aplicação do piso salarial dos professores no âmbito municipal, especialmente no que se refere à possibilidade de seu cumprimento mediante pagamento direto no vencimento base ou por meio de complementação remuneratória até atingir o valor do piso, considerando as interpretações existentes sobre a matéria.

Diante disso, requer-se que a consulta a ser formulada contemple, em síntese, o seguinte questionamento:

Se, à luz da legislação vigente e do entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o piso salarial nacional do magistério deve ser obrigatoriamente implementado no vencimento base da carreira, ou se é juridicamente admissível o pagamento por meio de complementação até o alcance do valor mínimo estabelecido.

Ressalta-se que a medida ora requerida tem por finalidade subsidiar a atuação legislativa e fiscalizatória desta Casa de Leis, bem como conferir maior segurança jurídica à Administração Pública quanto à correta aplicação da política remuneratória dos profissionais da educação.

Câmara Municipal de Buritis/RO, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gilberto Aparício
Vice-Presidente da CMB

Ivan Carlos Dutra
Vereador

Juliana Cibelly dos Santos
Vereadora

Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador e 1º Secretário da CMB

José Lopes da Silva Neto
Vereador e 2º Secretário da CMB